

**REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO  
DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS  
NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**DELEGADOS TITULARES:** Omar Alberto Pereira Pinto. Ailton Ferreira da Silva. **DELEGADOS SUPLENTE:** Mauro Cabral de Moraes. Hélio Arlindo Correa. Comunico, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco dias), a contar da publicação deste Aviso. Rondonópolis, 14 de Agosto de 2020.

**OMAR ALBERTO PEREIRA PINTO - PRESIDENTE**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA  
MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO  
DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SINDIMEC SUL MT**

**CNPJ 15.032.428/0001-93 - Cód. da Ent. 001.206.01.408-0**

Comunico aos associados que foi registrada a seguinte chapa para a eleição a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2020. Na Casa Das Indústrias - A. Sagrada Família 662- Vila Aurora I - Rondonópolis/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Representante junto a FIEMT - Quadriênio Administrativo de 2020/2024.

**DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2020/2024**

**EFETIVOS: Presidente:** Vagno Vieira Dutra. **Vice-presidente:** Neiva Maria Alves Rodrigues. **1º Tesoureiro:** Erminio Brendler. **2º Tesoureiro:** Tiago Teixeira Machado. **1º Secretário:** Marília Santos de Almeida. **2º Secretário:** Adalberto Nantovani Dutra.

**CONSELHO FISCAL**

**EFETIVOS:** Alvaro Luís Bonesso Fruet. Lindomar Freitas da Silva. Aloisio Gomes de Oliveira. **SUPLENTE:** Fabio Arbea Soret. Luzimario Bezerra Cavalcante. Renato Ricardi.

**REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO  
DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO  
DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**DELEGADOS TITULARES:** Vagno Vieira Dutra. Neiva Maria Alves Rodrigues. **DELEGADOS SUPLENTE:** Erminio Brendler. Renato Del Cistia. Comunico, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco dias), a contar da publicação deste Aviso. Rondonópolis-MT, 14 de Agosto de 2020.

**Neiva Maria Alves Rodrigues - PRESIDENTE**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**A MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA,** inscrita no CNPJ 34.353.654/0001-10, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, a Licença Prévia e de Licença de Instalação, para a implantação do Empreendimento denominado "Chapada das Brisas" com 448 unidades habitacionais, localizado na Rod. Helder Candia, Bairro Área de Expansão Urbana - Oeste, Cuiabá/MT.

A VIEIRA & PIZZOLI Ltda, CNPJ: 10.737.595/0001.16, torna público o Requerimento de Cadastro de Uso Insignificante de água subterrânea em poço tubular no Posto Trevão, localizado na BR 163, entroncamento com a Rod. MT322 KM1029,1, município de Matupá-MT. As coordenadas geográficas do poço, no DATUM SIRGAS 2000: 10°11'14,80"S e 54°56'44,40"O, e a vazão requerida é de 9,00 m³/dia.

**ALEXANDRE RAMOS BASTOS LAGE-EIRELI, CNPJ: 30.131.241/0001-30,** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças de Instalação e Operação para "Pousada Cristalino - Construção do Muro de Arrimo e Rampa e Reconstrução do Bloco" em zona rural do município de Novo Santo Antônio/MT

**Publicar-65-99228-9990**

**Pantanal Distribuidora de Gas LTDA, CNPJ 07.930.619/0003-06,** torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação L.O, para atividade de "Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)", Rua Nobres (Lot. Vila Arthur), 184, Quadra 35 Lote 1, Glória, Várzea Grande-MT, CEP 78.140-498

**EDITAL DO CORECON-MT  
SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO - WEB VOTO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO - MT**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaecomomista.org.br](http://www.votaecomomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do um terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas do dia 13/09/2020. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [contato@corecon-mt.org.br](mailto:contato@corecon-mt.org.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MT, localizada na Rua 06 Quadra 11 Lote 02 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Fernando Tadeu de Miranda Borges (presidente), Antônio Benedito Maciel Costa e Gonçalo Papazian como titulares e Kênia Alves Campos como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 17/09/2020, às 14:00 horas, na sede do Corecon-MT ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 18h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2020.

**Econ. Evaldo da Silva - Presidente do Corecon-MT. Reg. 1638**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

Informe Publicitário www.mt.gov.br

**ATENÇÃO**

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19, procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

**MT UNIDO**  
para superar

